

PORTARIA - Nº114.

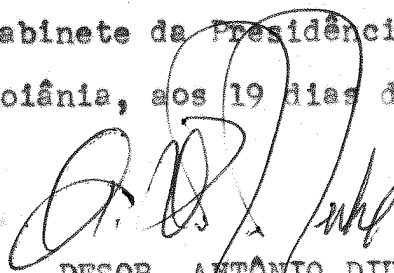
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o DR. MÁRIO DO VALE MONTEIRO, Juiz Eleitoral da 12ª zona, com séde em Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 7ª zona, com séde em ITAPURANGA-GO., até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de JUNHO de 1974.



DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Imetado